



Diário Oficial

ANO I N° 182

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 22 de Março de 2012

PORTARIA

PORTARIA 210/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, **CARLOS ANTONIO DA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, lotado na Diretoria de Cultura, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 09 de Março de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 211/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 de Março de 2011 a 15 de Março de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 22 de Março de 2012 a 22 de Abril de 2012, a funcionária **SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR CORRÊA**, Assistente Social - QP, Símbolo SAS 2, Classe SA, Referência III, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 209/2012

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 12 de Março de 2012 a 11 de Julho de 2012, a **TATIANE FRANCO JORGE**, Professora de Geografia - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou

afixação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e um dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br